

## Proc. Administrativo 2- 1.253/2024

---

**De:** Leandro B. - SMA-ADM

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 28/02/2024 às 16:22:50

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

### Contratação de um técnico habilitado

Segue ETP em formato PDF.

—

**Leandro Pazzin Brugnera**  
*Engenheiro Agrônomo*

**Anexos:**

ETP\_para\_contratacao\_de\_um\_tecnico\_habilitado.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.  
DIVISÃO DE FROTAS.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL,  
CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E  
PEÇAS.**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Contratação De Serviço De Um Técnico Habilitado, Geólogo, Engenheiro De Minas, Engenheiro Geólogo Ou Consultoria Para Realizar Estudos De Locação De Um Poço Artesiano Em Três Locais No Município De Soledade.

Tendo responsabilidades profissionais de:

-Estudos de Locação do poço tubular profundo, visando determinar um local, para que seja possível determinar o melhor lugar para a perfuração.

-Anuência Prévia junto ao SIOUT.

-ART

-Acompanhamento até a expedição da anuência prévia.

A fins de suprir as necessidades de escassez de água potável.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito na Requisição nº 58/2024.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente.

A resposta para esse item se encontra em forma de anexo junto ao processo administrativo

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 11.894,62

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município, em razão de documentação recebida do Ministério Público – Termo de Ajuste de Conduta nº 067/2023, necessita realizar a contratação dos serviços para a devida regularização.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em divisão por lotes, o qual será constituído em mão de obra e peças.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, bem como, atingir as demandas orientadas pelo Ministério Público.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há a necessidade de providências prévias à execução do contrato.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não está ligada a nenhuma outra contratação

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada, esta em dia com todas as licenças cabíveis.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Leandro Pazzin Brugnera, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura em 27 de Fevereiro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE4-D164-2F82-94BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 16:26:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO PAZZIN BRUGNERA (CPF 039.XXX.XXX-65) em 29/02/2024 10:41:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AEE4-D164-2F82-94BD>